

Dom Joaquim MG, 04 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico.

ANO II / Nº 136

Lei Municipal nº 150, de 23/10/2023.

**LEI Nº 172 /2024, de 31 de outubro de 2024.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional suplementar, ao Orçamento vigente do Município.**

O Prefeito do município de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 1.530.350,00 (um milhão quinhentos e trinta mil trezentos e cinquenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>Funcional Programática:</b>	020301.04.122.0401.2082 - Gestão das Atividades a Secretaria de Governo		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	47	<b>Valor R\$:</b>	18.500,00

<b>Funcional Programática:</b>	020402.04.122.0405.2162 - Gerenciamento do Setor de Patrimônio		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	87	<b>Valor R\$:</b>	4.300,00

<b>Funcional Programática:</b>	020403.04.122.0405.2159 - Gerenciamento dos Serviços do Setor de Licitação		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

<b>Ficha:</b>	117	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	3.470,00

<b>Funcional</b>	020403.04.122.0405.2160 - Gerenciamento das Atividades		
<b>Programática:</b>	do Setor de Compras		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	124	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	8.720,00

<b>Funcional</b>	020501.04.129.0405.2145 - Manutenção dos Serviços do		
<b>Programática:</b>	Setor Tributário		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	128	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	7.150,00

<b>Funcional</b>	020501.04.129.0405.2145 - Manutenção dos Serviços do		
<b>Programática:</b>	Setor Tributário		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
	Civil		
	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	129	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	19.300,00

<b>Funcional</b>	020503.04.123.0405.2146 - Manutenção da Secretara		
<b>Programática:</b>	Municipal de Fazenda		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
	Civil		
	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	145	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	5.000,00

<b>Funcional</b>	020601.12.122.1206.2023 - Manutenção das Atividades do		
<b>Programática:</b>	Transporte Escolar		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		
	Civil		
	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	162	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	52.400,00

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

<b>Funcional</b>	020601.12.365.1203.2010 - Manutenção das		
<b>Programática:</b>	Atividades da Pré-Escola		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	196	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	4.700,00

<b>Funcional</b>	020701.10.301.1012.2043 - Funcionamento das Unidades da		
<b>Programática:</b>	Atenção Básica		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	275	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	448.000,00

<b>Funcional</b>	020701.10.303.1007.2069 - Garantir o Programa		
<b>Programática:</b>	Farmácia de Minas		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	332	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	18.000,00

<b>Funcional</b>	020801.04.122.0402.2086 - Manutenção da Secretaria de Obras e		
<b>Programática:</b>	Serviços Urbanos		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	382	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	71.000,00

<b>Funcional</b>	020801.04.122.0402.2086 - Manutenção da Secretaria de Obras e		
<b>Programática:</b>	Serviços Urbanos		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Ficha:</b>	383	<b>Valor</b>	
		<b>R\$:</b>	61.600,00

<b>Funcional</b>	020801.15.452.1504.2093 - Gestão dos Serviços de		
<b>Programática:</b>	Limpeza Pública		



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Ficha:</b>	418	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 61.000,00

<b>Funcional</b>	020901.08.122.0801.2029 - Atividades da Secretaria Municipal de	
<b>Programática:</b>	Assistência Social	
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Ficha:</b>	455	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 45.700,00

<b>Funcional</b>	021101.27.812.2701.2108 - Manutenção da Secretaria Municipal de	
<b>Programática:</b>	Esporte e Lazer	
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Ficha:</b>	618	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 46.000,00

<b>Funcional</b>	021201.13.392.1301.2100 - Manutenção da Secretaria Municipal de	
<b>Programática:</b>	Turismo e Cultura	
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Ficha:</b>	654	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 5.500,00

<b>Funcional</b>	020902.08.244.0803.2033 - Serviços de Proteção	
<b>Programática:</b>	Social Básica	
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado	
<b>Fonte:</b>	1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Ficha:</b>	485	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 76.750,00

<b>Funcional</b>	020603.12.361.1202.2006 - Manutenção das Atividades do	
<b>Programática:</b>	Ensino Fundamental	
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

<b>Fonte:</b>	Civil 1540.000.0000 - Transferências do FUNDEB	
<b>Ficha:</b>	254	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 195.000,00

<b>Funcional Programática:</b>	020603.12.365.1204.2014. - Manutenção das Atividades da Creche Municipal 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
<b>Elemento:</b>	Civil	
<b>Fonte:</b>	1540.000.0000 - Transferências do FUNDEB	
<b>Ficha:</b>	258	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 159.000,00

<b>Funcional Programática:</b>	020701.10.301.1012.2043 - Funcionamento das Unidades da Atenção Básica	
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado	
<b>Fonte:</b>	1604.000.0000 - Transferências do Governo Federal-Agentes Comunitário e Endemias	
<b>Ficha:</b>	275	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 112.360,00

<b>Funcional Programática:</b>	020701.10.301.1012.2043 - Funcionamento das Unidades da Atenção Básica	
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	
<b>Fonte:</b>	1600.000.0000 - Transferências do Recursos SUS - Bloco Atenção Básico	
<b>Ficha:</b>	276	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 86.300,00

<b>Funcional Programática:</b>	020902.08.244.0806.2038 - Apoio na Organização da Gestão PBF e CADUnico	
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado	
<b>Fonte:</b>	1660.000.0000 - Transferências de Recursos do FNAS	
<b>Ficha:</b>	535	<b>Valor</b> <b>R\$:</b> 20.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, na seguinte dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 1.530.350,00 (um milhão quinhentos e trinta mil trezentos e cinquenta reais):

<b>Funcional</b>	020601.12.365.1204.2014 - Manutenção das Atividades da
------------------	--

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

<b>Programática:</b>	Creche Municipal		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado 1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	206	<b>Valor R\$:</b>	479.002,42
<b>Funcional Programática:</b>	020601.12.3361.1201.2199 - Manutenção da Educação em Tempo Integral		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado 1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	175	<b>Valor R\$:</b>	230.000,00
<b>Funcional Programática:</b>	020601.12.367.1209.2026 - Manutenção da Educação de Alunos Especial		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado 1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	224	<b>Valor R\$:</b>	117.140,00
<b>Funcional Programática:</b>	021301.20.122.2001.2123 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado 1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	712	<b>Valor R\$:</b>	54.197,58
<b>Funcional Programática:</b>	020902.08.244.0803.2033 - Serviços de Proteção Social Básica		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500.000.0000 - Recursos não Vinculados de		
<b>Fonte:</b>	Impostos		
<b>Ficha:</b>	486	<b>Valor R\$:</b>	76.750,00
<b>Funcional Programática:</b>	020603.12.365.1203.2010. Manutenção das Atividades da Pré-Escolar		
<b>Elemento:</b>	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal Dom Joaquim – MG

<b>Fonte:</b>	1540.000.0000 - Transferências do FUNDEB	<b>Valor</b>	
<b>Ficha:</b>	257	<b>R\$:</b>	73.000,00

<b>Funcional</b>	020603.12.272.1201.2152 - Obrigações Patronais da		
<b>Programática:</b>	Secretaria de Educação		
<b>Elemento:</b>	319013 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte:</b>	1540.000.0000 - Transferências do FUNDEB	<b>Valor</b>	
<b>Ficha:</b>	253	<b>R\$:</b>	281.000,00

<b>Funcional</b>	020702.10.272.0901.2115 - Obrigações Patronais da		
<b>Programática:</b>	Área da Saúde		
<b>Elemento:</b>	319013 - Obrigações Patronais		
<b>Fonte:</b>	1604.000.0000 - Transferências do Governo Federal-Agentes Comunitário e Endemias	<b>Valor</b>	
<b>Ficha:</b>	373	<b>R\$:</b>	112.360,00

<b>Funcional</b>	020701.10.301.1012.2043 - Funcionamento das Unidades da		
<b>Programática:</b>	Atenção Básica		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte:</b>	1600.000.0000 - Transferências do Recursos SUS - Bloco Atenção Básico	<b>Valor</b>	
<b>Ficha:</b>	275	<b>R\$:</b>	86.300,00

<b>Funcional</b>	020902.08.244.0803.2033 - Serviços de Proteção		
<b>Programática:</b>	Social Básica		
<b>Elemento:</b>	319004 - Contratação por Tempo Determinado		
<b>Fonte:</b>	1660.000.0000 - Transferências de Recursos do FNAS	<b>Valor</b>	
<b>Ficha:</b>	485	<b>R\$:</b>	20.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Joaquim, 31 de outubro de 2024.

**Geraldo Adilson Gonçalves**  
Prefeito